

Relação entre o repasse do ICMS esportivo de Minas Gerais e a participação dos municípios nos jogos escolares e estaduais

Ana Daniela Damacena¹; Renato Melo Ferreira¹; Emerson Filipino Coelho¹; Francisco Zacaron Werneck¹

¹Universidade Federal de Ouro Preto.

Introdução: A política pública é umas das ações realizadas pelo Estado visando melhorar aspectos importantes para o bem-estar da sociedade(1). Na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 217, consta que é dever do Estado promover o esporte em suas diversas manifestações, visando garantir a inclusão de todos na prática esportiva e do lazer(2). No Estado de Minas Gerais, foi criada em 2009 uma política pública de incentivo ao esporte, denominada ICMS Esportivo(3), que possibilita aos municípios participantes obter recursos, conforme o seu desempenho com projetos desenvolvidos, proveniente do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Para participar dessa política de incentivo ao esporte, os municípios precisam ter um Conselho de Esporte cadastrado em uma plataforma do Estado e que se mantenha ativo, sendo que esse conselho tem o caráter consultivo e também deliberativo. A dinâmica do ICMS Esportivo ocorre ao longo de três anos. No primeiro ano, os projetos executados pelo município são cadastrados; no segundo ano, os projetos cadastrados são analisados e, em seguida, é calculado o desempenho do município; e no terceiro ano, após a classificação

do desempenho dos municípios, é repassada a parcela do imposto conforme a arrecadação do Estado. Os estudos disponíveis sobre esta temática são escassos(4). De acordo com a Constituição do país, 25% da arrecadação do ICMS devem ser distribuídos aos municípios do Estado arrecadador. A forma de arrecadação é através do contribuinte. Desse montante de 25%, determina-se que 25% serão destinados através de critérios definidos por Lei Estadual. Em Minas Gerais, a Lei 18.030/2009 dispõe sobre a distribuição da cota parte do ICMS pertencente aos municípios. O ICMS Esportivo é um dos 18 critérios estabelecidos por essa lei. Em termos de cálculo, a parcela corresponde a 0,1% do total do imposto recolhido pelo Estado é distribuído entre os municípios participantes. O Índice de Esportes do município é o que determina quanto cada município irá receber. No presente estudo, optou-se por analisar o último ciclo de repasse completo do programa, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016. Este estudo justifica-se pela carência de informações sobre o tema, sendo importante para o desenvolvimento e a organização do esporte. Além disso, a literatura apresenta resultados contraditórios quanto a relação entre a participação no esporte escolar e a continuidade dos jovens na prática esportiva visando o alto rendimento.

Objetivo: O objetivo do estudo foi analisar estatisticamente os principais dados da política pública ICMS esportivo ano base 2014 correlacionando com a participação dos municípios cadastrados em duas competições do Estado: os Jogos de Minas e os Jogos Escolares.

Métodos: Trata-se de uma pesquisa transversal, descritiva. Por se tratar de estudo com dados secundários, não foi necessária aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa. O estudo foi realizado no Estado de Minas Gerais, que possui 853 municípios. Participaram da amostra os municípios inscritos no ICMS Esportivo do ano de 2014, totalizando 359 municípios. As informações foram obtidas nos sites disponíveis do governo, sendo que a listagem do ranking dos municípios cadastrados foi adquirida através do “Relatório dos Indicadores Definitivos do ICMS”. Os dados foram tabulados numa planilha de Excel. Foram catalogadas todas as modalidades oferecidas pelos municípios, desconsiderando a finalidade dos projetos em que estavam inseridas, totalizando 129 modalidades diferentes, as quais foram divididas em 12 categorias: lutas, esportes aquáticos, esportes coletivos, modalidades paralímpicas, lazer e saúde, esporte de aventura, esportes de raquete, biatlo/triatlo, ciclismo, esportes de apresentação, atletismo e formação, investimento e Infraestrutura. Para análise, as modalidades foram consideradas por oferta. Por exemplo, se o município ofereceu futsal em uma atividade de lazer para crianças, e também para a terceira idade, entendeu-se o futsal como uma modalidade oferecida. As informações de

participação dos municípios (quais modalidades e quantitativo masculino e feminino) foram adquiridas através dos boletins no site dos Jogos Escolares (estudantes do ensino fundamental e médio) e no site dos Jogos de Minas (atletas adultos amadores) de 2016, de todas as fases. Para testar diferenças entre participantes e não participantes dos Jogos de Minas e Jogos Escolares, em relação às variáveis quantitativas, utilizou-se o teste t de Student para amostras independentes. Utilizou-se o teste do Qui-Quadrado (χ^2) para testar a associação entre a participação nos Jogos Escolares e nos Jogos de Minas, sendo calculada a razão de chances (OR) com intervalo de confiança de 95% (IC 95%). Todas as análises foram feitas no IBM SPSS V24, adotando o valor de $p \leq 0,05$ para significância estatística.

Resultados: Participaram do ICMS Esportivo 42% dos municípios mineiros no ano de 2014. Observou-se que 13,1% dos municípios participaram dos Jogos de Minas de 2016 e que 91,4% participaram dos jogos escolares, independente de chegar à fase final ou não. Embora estatisticamente não significante, os dados sugerem que os municípios que participam dos Jogos Escolares possuem quase cinco vezes mais chance de participar dos Jogos de Minas, quando comparados àqueles que não participam (OR=4,89; IC95%=0,7–36,8; $p=0,09$). A nota final do município no pleito, o número de pessoas atendidas e o número de modalidades ofertadas foi maior para os municípios participantes dos Jogos Escolares quando comparado aos não participantes, respectivamente (nota final: 496 ± 653 vs. 265 ± 383 , $p=0,005$; nº de atendimentos: 2130 ± 5860 vs. 932 ± 1809 , $p=0,26$; nº de modalidades: 10 ± 9 vs. 7 ± 7 , $p=0,02$). Resultado semelhante foi observado nos participantes dos Jogos de Minas quando comparado aos não participantes, respectivamente (nota final: 1053 ± 914 vs. 389 ± 535 , $p < 0,0001$; nº de atendimentos: 5661 ± 7522 vs. 1479 ± 5088 , $p < 0,0001$; nº de modalidades: 18 ± 11 vs. 9 ± 8 , $p < 0,0001$). O quantitativo de projetos por modalidades foi: Esportes Coletivos ($n=1232$); Lazer e Saúde ($n=1155$); Formação, Investimento e Infraestrutura ($n=413$); Lutas ($n=222$); Atletismo ($n=155$); Esporte de Aventura ($n=134$); Ciclismo ($n=134$); Modalidades Paralímpicas ($n=111$); Esportes de Raquete ($n=93$); Atividades Aquáticas ($n=84$); Esportes de Apresentação ($n=52$) e Biatlo/Triatlo ($n=5$).

Conclusão: Em 2014, menos da metade dos municípios mineiros (42%) participou do ICMS Esportivo. As atividades mais oferecidas foram os esportes coletivos e as atividades voltadas para o lazer e a saúde. Além disso, 91% dos municípios participaram dos Jogos Escolares e apenas 13% dos Jogos de Minas-2016 e os melhores resultados na avaliação do pleito são observados nos municípios que participam dessas competições e que possuem maior número de atendimentos. Por fim, a participação nos Jogos Escolares aumenta a chance

da participação nos Jogos de Minas. Recomenda-se que essa política pública seja melhor difundida no Estado de Minas Gerais e que sejam criados mecanismos de incentivo para que dê continuidade aos projetos apresentados, uma vez que o encerramento de projetos e a inatividades dos Conselhos Municipais, durante os anos do ciclo, são fatores que interferem e podem descaracterizar os objetivos dessa política pública.

Palavras-chave: políticas públicas; esporte; escolares.

Referências:

1. Derani C. Política pública e a norma política. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 2004; 41(0):20-28.
2. Amaral SCF; Pereira APC. Reflexões sobre a produção em políticas públicas de Educação Física, Esporte e Lazer; *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, set. 2009; 31(1):41-56.
3. Minas Gerais (BR). *Cartilha ICMS Esportivo; 2015* [atualizado em 2016 Mar 14] Disponível em: http://www.cref6.org.br/arquivos/apostila_ICMS_esportivo.pdf.
4. Silva AG, Miranda AEV, Rocha, EMP, Pereira, LM. O impacto da política do ICMS Esportivo sobre a gestão esportiva municipal de Minas Gerais. *Cadernos da Escola do Legislativo*, 2013; 15(24):13-41.

[§]Autor correspondente: Francisco Zacaron Werneck – email: fzacaron@oi.com.br.